



LEI Nº 5.839, DE 10 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público: Rua Ângelo Afonso Baret de Barros (*1922 +2011).

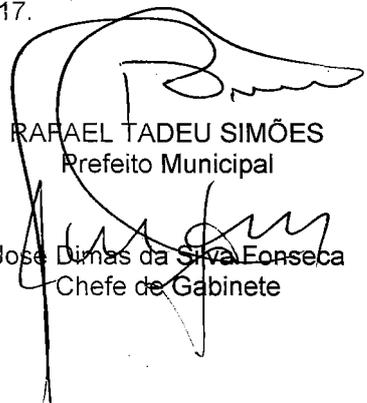
Autor: Vereador Wilson Tadeu Lopes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua ÂNGELO AFONSO BARET DE BARROS, a atual Rua 16 (sem saída), com início no entroncamento com a Rua Mons. Benedito Marcílio de Magalhães, no Bairro Francisca Augusta Rios (Árvore Grande).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 10 de julho de 2017.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Jose Dumas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete